

EDITAL - EJAL Nº 02/2026

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO DOS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO NO CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ASSESSORES JUDICIAIS (1º E 2º GRAUS) – TURMA VIRTUAL

Regulamenta, de forma específica, a inscrição dos públicos interno e externo no curso instituído pelo Edital ESMAL/EJAL nº 01/2026

O **Diretor da Escola Judicial da Almagis – EJAL**, Juiz de Direito ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando o disposto no Edital ESMAL/EJAL nº 01/2026, que instituiu o Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores Judiciais (1º e 2º Graus) – Turma Virtual, tornam público o presente Edital, destinado a disciplinar especificamente o procedimento de inscrição do público interno e do público externo no referido curso, nos termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este Edital regulamenta o procedimento de inscrição dos públicos interno e externo no Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores Judiciais (1º e 2º Graus) – Turma Virtual, aplicando-se, no que não for aqui disciplinado, as demais regras do Edital ESMAL/EJAL nº 01/2026.

1.2. Para os fins deste Edital, consideram-se:

I) público interno – os assessores judiciais que já integram o Poder Judiciário de Alagoas, em exercício em Gabinetes ou unidades judiciais de 1º ou 2º grau; e

II) público externo – os estudantes e egressos do curso de Direito e os demais interessados na formação de assessores judiciais que ainda não integram o Poder Judiciário de Alagoas na condição de assessor, nos termos do item 4 do Edital ESMAL/EJAL nº 01/2026.

1.3. O período de inscrição, aplicável a ambos os públicos, terá **início às 12h00m do dia 30.09.2026 e término às 12h00m do dia 30.10.2026**, observado, quanto ao público externo, o disposto no item 3.4 deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO DO PÚBLICO INTERNO

2.1. A inscrição do público interno será realizada exclusivamente mediante indicação individual, formulada por Desembargador(a) ou por Juiz(a) de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, limitada a **um(a) assessor(a) indicado(a) por magistrado(a)**.

2.2. A indicação deverá ser encaminhada pelo próprio Desembargador(a) ou Juiz(a), no período fixado no item 1.3 deste Edital, ao e-mail **ejal.almagis@gmail.com**, contendo os seguintes dados do(a) assessor(a) indicado(a):

a) nome completo;

b) Gabinete ou unidade judicial de lotação;

c) e-mail; e

d) telefone para contato.

2.3. Recebida a indicação, a EJAL enviará e-mail ao(à) assessor(a) indicado(a), confirmando sua inscrição no curso e encaminhando o link para que complete seu cadastro no sistema da ESMAL.

2.4. A inscrição do público interno independe de pagamento, na forma do item 2 do Edital ESMAL/EJAL nº 01/2026, que restringe o investimento financeiro do curso aos cursistas do público externo.

3. DA INSCRIÇÃO DO PÚBLICO EXTERNO

3.1. A inscrição do público externo será realizada mediante o cumprimento sucessivo de duas etapas, sendo a primeira o pagamento do curso, que garante a reserva da vaga, e a segunda a conclusão do cadastro do cursista, conforme os itens seguintes.

3.2. Primeira etapa – Pagamento e envio de dados

3.2.1. O interessado deverá efetuar o pagamento do curso, via Pix ou cartão de crédito, observadas as modalidades e condições previstas no item 4 deste Edital.

3.2.2. Realizado o pagamento, o interessado deverá enviar, para o e-mail **ejal.almagis@gmail.com**, o respectivo comprovante, acompanhado dos seguintes dados: nome completo, CPF e telefone para contato.

3.3. Segunda etapa – Confirmação do pagamento e conclusão do cadastro

3.3.1. Recebido o comprovante, a EJAL confirmará o pagamento e validará a inscrição, respondendo o e-mail do interessado com o link para que complete seu cadastro no sistema da ESMAL.

3.3.2. O interessado deverá acessar o link recebido e concluir seu cadastro no sistema de eventos da ESMAL, disponível no endereço eletrônico **<https://eventosesmal.tjal.jus.br/login>**, criando cadastro prévio caso ainda não o possua.

3.4. Atingido o número de vagas destinadas ao público externo, a EJAL desabilitará o link de pagamento. Em caso de dúvida quanto à disponibilidade de vagas ou quanto à validade do link de pagamento, o interessado deverá entrar em contato com a EJAL, nos contatos abaixo (item 4.2, c), antes de efetuar o pagamento.

3.5. Caso, no momento do pagamento, não haja mais vagas disponíveis, a EJAL poderá estornar o valor pago no cartão de crédito ou providenciar a devolução do valor pago via Pix, conforme o caso.

4. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1. Pagamento à vista, via Pix, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do curso, resultando no valor final de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, a ser depositado na chave Pix **12.192.704/0001-92** (CNPJ da Associação Alagoana de Magistrados – Almagis).

4.2. Pagamento no cartão de crédito, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, que poderá ser realizado:

- a) presencialmente, na sede da Almagis, situada na Rua Barão de Anadia, nº 08, Centro, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;
- b) mediante link de pagamento disponibilizado no site da Almagis; ou
- c) mediante solicitação de link de pagamento, durante o horário de funcionamento da Almagis, pelos números de WhatsApp (82) 99927-4646 (Rafaela) e (82) 99809-9919 (Laura).

4.3. O pagamento no cartão de crédito poderá ser parcelado em até 5 (cinco) vezes, incidindo sobre o parcelamento os juros próprios de cada operadora de cartão.

4.4. Qualquer que seja a modalidade de pagamento escolhida, o comprovante correspondente e os dados exigidos deverão ser enviados por e-mail, na forma do item 3.2.2 deste Edital.

5. DA VALIDAÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do público interno será considerada válida com a confirmação prevista no item 2.3 deste Edital.

5.2. A inscrição do público externo somente será considerada válida após a confirmação do pagamento e a conclusão do cadastro, na forma dos itens 3.2 e 3.3 deste Edital, não bastando o cumprimento isolado de apenas uma dessas providências.

5.3. Em ambos os casos, a confirmação de que trata este item será feita por e-mail, ao endereço eletrônico informado pelo indicado ou pelo candidato.

5.4. O não cumprimento de qualquer das etapas exigidas para cada público – indicação, pagamento, envio de dados ou conclusão do cadastro – dentro do período fixado no item 1.3 deste Edital implicará a não efetivação da inscrição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas relacionadas ao procedimento de inscrição do público interno ou do público externo poderão ser dirimidas junto à Secretaria da EJAL, pelo e-mail **ejal.almagis@gmail.com**.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela ESMAL e pela Escola Judicial da Almagis – EJAL.

Maceió, 29 de setembro de 2026.

ANDRE LUIS
PARIZIO MAIA
PAIVA:94638

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS PARIZIO MAIA
PAIVA:94638
Dados: 2026.09.29 14:16:23
-03'00'

Juiz de Direito ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA
Diretor da Escola Judicial da Almagis – EJAL